ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Sen. Felipe Schmidt, 10 - CAIXA POSTAL, 71
FONE - FAX (047) 622-3011
CGC/MF - 83.102.384/0001-80
89460-000 - CANOINHAS - SC

20
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.885 de 22/07/1997.

AUTORIZA ALIENAR MATERIAIS INSERVÍVEIS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os lotes de veículos e sucata relacionados :

I - Lote nº 01 - Ford F 600 CA 5596, chassi nº F 64AA3SB16153, Ano 1963. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 1.800,00;

II - Lote nº 02 - Ford F 350 LYA 3963, chassi nº 1A81EM199995, Ano 1966. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 550,00;

III - Lote nº 03 - Toyota Bandeirante LXB 1138 , Ano 1977, Motor OJ24191REM. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 2.400,00;

IV - Lote nº 04 - Ford F 1000 CA 3826 , chassi nº 9BFEXXXL36HDB59148, Ano 87 . No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 2.500,00;

V - Lote nº 05 - Ford F 600 CA 1647, chassi nº LA7DRP69842, Ano 1976. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 1.150,00;

VI - Lote Nº 06 - Pampa 4x4 L CA 3716 , chassi nº 9 BFPXXLP3JBP68647 Ford, Ano 1988 . No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 1.200,00;

VII - Lote nº 07 - Fiat 147 C CA 3796, chassi nº 9BD147A000010400120, Ano 1986. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 700,00;

VIII - Lote nº 08 - VW/Kombi CA 2576, chassi nº 9BWZZZ23ZGP 18690, Ano 1986. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 1.100,00;

21
NÚMERO
RUBRICA

IX - Lote nº 09 - VW/Fusca 1.600, CA 3896 , chassi nº 9BWZZZ11ZEP017996. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 1.000,00;

X - Lote nº 10 - VW/Fusca 1.300 CA 3496, chassi nº 9BWZZZ11ZDPO65458. No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 800,00;

XI - Lote nº 11- VW/Fusca 1.300 CA 3976, chassi nº 9BWZZZ11ZEPO17997 No estado em que se encontra - valor mínimo de R$ 700,00;

XII - Lote nº 12-

a) - Ford Cargo 1314 AHA 5050, chassi nº M34GDRO4420, Ano 1986

b) - Ford Cargo 1317 ABV 2219, chassi nº M36GDRO5056, Ano 1986

No estado em que se encontram - valor mínimo de R$ 14.000,00

XIII - Lote nº 13 - Aproximadamente 20 ton. de Ferro Velho, que será vendido pelo valor mínimo de R$ 30,00 tonelada.

Parágrafo Único - A alienação constante no "caput " deste artigo será realizada por processo licitatório, com o valor mínimo para venda dos lotes conforme especificados acima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 22 de julho de 1997.

ENG. ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 22 de julho de 1997.

ADEMIR ELIAS FREIBERGER
Secretário Municipal de Administração e Finanças